CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003/2024

03 de setembro de 2024

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e por seu regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a área contábil da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, nos termos da Lei Municipal nº 2.503 /24, art. 7º, inciso II, a proceder à suplementação da verba orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores no valor de R\$ 61.591,95 (sessenta um mil reais, quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), como segue:

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 1 – LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 2015 – AÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL

DESTINO: 2 – ATIVIDADE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40.00.00 – Serviços de tecnologia da informação

R\$ 6.591,95 (seis mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).

ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 1 – LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 2015 – AÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL

DESTINO: 2 – ATIVIDADE

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00.00 – Outros serviços Pessoa Jurídica

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 1 – LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 2015 – AÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL

DESTINO: 2 – ATIVIDADE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º. A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes da redução parcial da seguinte verba do orçamento vigente;

REDUZIR:

ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 1 – LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 2015 – AÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL

DESTINO: 2 – ATIVIDADE

NATUREZA DA DESPESA: 31.90.13.0000 – Obrigações Patronais

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 1 – LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 2015 – AÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL

DESTINO: 2 – ATIVIDADE

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.0000 – Equipamentos e material permanente

R\$ 3.891,95 (três mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 1 – LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 2015 – AÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL

DESTINO: 2 – ATIVIDADE

NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.11.0000 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 1 – LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 2015 – AÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL

DESTINO: 2 – ATIVIDADE

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.0000 - Outros serviços PF

R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA, 03 de setembro de 2024

> Márcio Pereira Brandão Presidente

Alessandro dos Santos Rasquinha Vice-Presidente

Maurício de Souza Diefenthaeler 1º Secretário Ismael Lima da Silva 2º Secretário